

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1

**Bibliografia:** THOMA, Adriana da Silva; KRAEMER, Graciele Marjana. A Educação de Pessoas com deficiência no Brasil: políticas e práticas de governo. Curitiba: Appris, 2017.

*Quanto à forma:*

O texto deve ser dissertativo, de caráter descritivo e argumentativo, com o posicionamento claro da/o candidata/o em relação aos itens solicitados na questão. Ênfase para o nível de argumentação e de posicionamento, clareza, objetividade e coerência na exposição de conceitos, argumentos e ideias. É preciso evidenciar fundamentação teórica, consistência argumentativa, capacidade de análise e síntese, criticidade e coesão textual de acordo com a norma culta.

*Quanto ao conteúdo:*

- Indicar os diferentes paradigmas e conceitos relacionados à Educação Especial e Educação Inclusiva conforme histórico político das legislações educacionais;
- Relacionar os diferentes paradigmas e conceitos do campo da Educação Especial com as práticas educacionais conforme as diferentes políticas educacionais vigentes;
- Indicar avanços e retrocessos conceituais e de práticas educativas, com base nas legislações educacionais vigentes, em relação aos processos educacionais do público da Educação Especial.

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. A banca deverá citar o capítulo/página da referência utilizada.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Dra. Raquel Fröhlich (UDESC)	Via SGPe*
Membro	Dra. Maria Helena Michels (UFSC)	Via SGPe*
Membro	Dra. Viviane Preichardt Duek (UDESC)	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2

**Bibliografia:** BUENO, José Geraldo Silveira (Org.); LUNARDI-MENDES, Geovana M. (Org.) ; Roseli albino dos Santos (Org.) . Deficiência e Escolarização: novas perspectivas de análise. 2. ed. Araraquara: Junqueira & Marin, 2012. v. 1.

*Quanto à forma:*

O texto deve ser dissertativo, de caráter descritivo e argumentativo, com o posicionamento claro da/o candidata/o em relação aos itens solicitados na questão. Ênfase para o nível de argumentação e de posicionamento, clareza, objetividade e coerência na exposição de conceitos, argumentos e ideias. É preciso evidenciar fundamentação teórica, consistência argumentativa, capacidade de análise e síntese, criticidade e coesão textual de acordo com a norma culta.

*Quanto ao conteúdo:*

- Indicar as características, organização e funcionamento dos núcleos de acessibilidade no ensino superior;
- Enfatizar ações do núcleo de acessibilidade em relação ao acesso, permanência e garantia de aprendizagem no ensino superior do público da Educação Especial;
- Discorrer sobre a relação entre núcleos de acessibilidade e as dimensões do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão);
- Indicar e discorrer sobre as legislações específicas que normatizam o funcionamento dos núcleos de acessibilidade no ensino superior.
- Abordar a atuação dos núcleos de acessibilidade no ensino superior em relação ao AEE, formação docente e produção de uma cultura inclusiva.
- Apresentar conhecimentos sobre legislações que normatizam núcleos de acessibilidade no ensino superior.

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. A banca deverá citar o capítulo/página da referência utilizada.

Membros da Banca

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Dra. Raquel Fröhlich (UDESC)	Via SGPe*
Membro	Dra. Maria Helena Michels (UFSC)	Via SGPe*
Membro	Dra. Viviane Preichardt Duek (UDESC)	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Q36PW5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAQUEL FRÖHLICH** (CPF: 720.XXX.750-XX) em 05/02/2024 às 13:36:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2019 - 16:22:51 e válido até 05/07/2119 - 16:22:51.

(Assinatura do sistema)



**VIVIANE PREICHARDT DUEK** (CPF: 693.XXX.070-XX) em 05/02/2024 às 13:39:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/09/2019 - 16:23:45 e válido até 27/09/2119 - 16:23:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMyMDhfMzlwOV8yMDI0XzBRMzZQVzVJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003208/2024** e o código **0Q36PW5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.